

sete annos de idade, natural dos Estados Unidos, e moradora em o Districto de Santa Barbara. E por ser verdade tudo referido e para os fins ordenados no artigo primeiro numero tres do Lei n.º 1064 de once de Setembro de mil oitocentos e sessenta e um, e artigo quinto do Decreto numero 3069 de desameto de abril de mil oitocentos e sessenta e tres, passo a presente certidão que assigno. Testam um estampilha do valor de duzentos reis, multiplicada com a seguinte assignatura = J. Lane. Outra mais continha em dito certidão a mim apresentada no dia e hora supra mencionados por John Christopher Clark. Dada em Prineebles aos 14 de Novembro de 1881.

O Secretario da Camara Municipal
Jeronymo Joze Lopes Albuquerque

Nº 13

Aos nove dias do mes de agosto de mil oitocentos e oitenta e cinco n.ª esta Cidade de Prineebles, e Secretario da Camara Municipal no meu dia me foi apresentada a certidão de casamento do Cherr seguinte: - Certidão de casamento. Eu abando assignado, Pastor do Igreja Evangelica Presbyteriana, certifico que no primeiro de agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e cinco pelas sete e

horas da noite na casa do culto da Igreja
Presbiteriana de Cunha de Chagrinópolis
sendo ouvido as proclamas do côrte, sem
se deoerir impedimento algum e sendo
presentes como testemunhas os Senhores Jo-
ge Freij e Bento José de Oliveira Rocha
celebrei pelo rito religioso da mesma Igreja
o acto de casamento do Senhor Frederico
Weij, filho legitimo de Emmanuel Jo-
seph Weij, e de sua mulher Appolonia
Preber, de vinte dois annos de idade, es-
tado livre, profissão machinista, natural
do Brazil, e morador em Pinheiro, com
a Senhora dona Thabella Wiersmann
filha legitima de Comodoro Wiersmann,
e de sua mulher Amélia Bolliger de
Wiersmann annos de idade, estado livre,
natural do Brazil, e mora dora em Cunha
de Chagrinópolis. E por ser verjaze todo
referido e para os fins ordenados no art.
1.º do primeiro numero tres da lei numero
mil oitocenta e quatro, de onse de setem-
bro de mil oitocentos e sessenta e um, e
artigo quinto do Decreto numero tres
mil e sessenta e nove, de dezanove de
abril de mil oitocentos e sessenta e tres
para a presente certidão que assigno.
Festava nua estampilha no valor de
doiscentos reis com a seguinte assignatura
E. Lame. Nada mais continha em ditos

certidão, a mim apresentada no dia e hora
reito declarados: cuja apresentante foi o pai
do nubente, Francisco J. Alv. Wey. Secretaria
da Câmara Municipal de Piraí em 12
de agosto de 1885

O Secretário da Câmara Municipal
Jeronymo de Lemos de Aguiar

Número 14

Aos vinte e cinco dias do mes de Junho do mil
oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Pira-
caba, e Secretaria da Câmara Municipal,
as quatro horas da tarde, me foi apresenta-
da a certidão de casamento do thoro se-
guinte: - Certidão de casamento: - Eu abaixo
assignado, Pastor da Igreja Metodista
Episcopal do Sul, certifico que ao primei-
ro dia do mes affeito, do anno de mil
oitocentos e oitenta e seis pela sete hora
da noite na casa dos avultos Mr. George
Methodista, tendo ouvido os proclamas
do costume, sem se descobrir impedimen-
to algum, e sendo presentes como
testemunhas os Senhores Passivino Leite
de Moraes, e João Paulo de Almeida, e as
senhoras Mary W. Bruce e Maria
Fish, celebrer pelo Rito Religioso da
mesma Igreja o act do casamento
do Senhor Antonio Evangelista da Co-
sta filho de Antonio Casimiro da Co-